



LEI N. 2.412 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “CEM”, NO BAIRRO RIO NOVO, DE RUA DOM JOSÉ MAURO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “Cem”, localizada no bairro Rio Novo, que passa a chamar-se **RUA DOM JOSÉ MAURO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de outubro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 29 / 10 / 2020**



Projeto de Lei N. : 070/2020
Autor : Ramon Alexandre Araújo - Vereador

Assessoria Jurídica


Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 070/2020 – LEI 2.412/2020 – Página: 1/1